



prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 043/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O
SISTEMA FAESA DE EDUCAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
firmar convênio com o Sistema FAESA de Educação, com o objetivo de prestar auxílio
financeiro aos estudantes, estabelecendo a cooperação para o apoio ao Curso Avançado de
Gestão do Agronegócio.

Parágrafo Único – O auxílio financeiro destinado aos
estudantes será de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

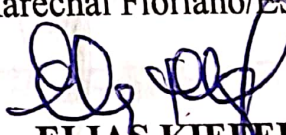
Art.2º - Os recursos necessários para cobrir as despesas
previstas no Parágrafo Único do artigo 1º da presente Lei advirão da dotação orçamentária,
conforme classificação abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
206001.1236200982.251.3.3.90.18.000 – FICHA – 252

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de
sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 10 julho de 2006.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il : gabinete@teiasat.com.br